

23^º OFÍCIO DE NOTAS

Débora Pimentel Viégas

Tabeliã

Ary Cesar Sugená

Tabelião Substituto



ATO Nº 042
LIVRO Nº 9737
FOLHA Nº 093

PROCURAÇÃO bastante que faz ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, na forma abaixo: -----

Ativa Investimentos-001

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e dezenove (2019), **dezenove (19)** dias do mês de **novembro**, nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, na sede deste 23º Ofício de Notas, na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 607, 4º andar e perante mim, **PATRICIA SOUZA FARIA**, Tabeliã Substituta, matrícula nº 94/1431, compareceu como **OUTORGANTE: ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, com sede na Avenida das Américas, nº 3.500, Condomínio Le Monde Office, Bloco 01, Edifício Londres 1.000, salas 314 a 318, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04, neste ato representada por seus Diretores, Sr. **ATTILIO DE SOUZA MELLO BOSELLI**, brasileiro, em união estável, operador de Mercado Financeiro e de Capitais, portador da carteira de identidade nº 447515021, expedida pela MTPS/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 731.191.997-53, residente e domiciliado na Rua Ipanema, nº 53, apto. 1502, Barra da Tijuca, CEP 22.631-390, cidade e Estado do Rio de Janeiro, e Sra. **JULIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade nº 182.553, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 124.663.617-44, residente e domiciliada na Avenida Jornalista Tim Lopes, nº 255, apto. 404, Bloco 12, Barra da Tijuca, CEP 22640-105, cidade e Estado do Rio de Janeiro; por mim identificados, conforme documentos mencionados, do que dou fé e perante mim, pelo **OUTORGANTE**, por seus representantes legais, me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES**, os Srs. **MARCELO TADEU DONNICI MAGRI**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 18.317.388-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.116.618-98, residente e domiciliado na Av. Brás Leme, nº 2214, apto. 154, Bairro Santana, CEP 02.022-020, cidade e Estado de São Paulo; **VICTOR GOMES MALAQUIAS**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 21.538.638-4, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 113.331.127-00, residente e domiciliado na Rua Sílvia Pozzano, nº 2880, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.790-671, cidade e Estado do Rio de Janeiro; **MÔNICA MARIA MARTINS DE LUCENA**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 094172574, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 023.059.817-08, residente e domiciliada na Rua dos Evangélicos, 17, Bairro Prata, cidade de Nova Iguaçu e Estado do Rio de Janeiro, CEP 26.010-165, **SÉRGIO KRAKAUER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 9.262.706-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.197.478-40, residente e domiciliado na Rua Emílio de Menezes, 96, apto. 110, Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01.231-020, **doravante designados Procuradores "A"**; e os Srs. **FELIPE DE PAULA MACHADO GALVÃO**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da identidade nº 020.243.845-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 099.562.957-95, residente e domiciliado na Rua Felisberto Freire, 308 – Pq. Beira Mar, CEP 25.085-485, cidade de Duque de Caxias e Estado do Rio de Janeiro; **RODRIGO CARVALHO ROCHA DE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 15959256

000053

ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 11.661.323-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 111.007.597-94, residente e domiciliado na Rua Major Rubens Vaz, nº 702, apto. 1001, Gávea, CEP 22.470-070, cidade e Estado do Rio de Janeiro; **LILIANE COSTA MOURA**, brasileira, união estável, administradora, portadora da identidade nº 29.319.400-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 109.503.737-45, residente e domiciliada à Av. Marechal Mário Guedes, nº 2, apto. 161, Torre 4, Jaguaré, CEP 05.348-010, Cidade e Estado de São Paulo, **doravante designados Procuradores "B". Aos Procuradores A e B**, a **OUTORGANTE** confere poderes para, agindo sempre com um Diretor ou em conjunto de dois procuradores entre si, neste caso com a presença obrigatória de pelo menos um Procurador A ou B, **com exceção dos Procuradores B, que só poderão agir em conjunto com um Procurador A ou com um Diretor da OUTORGANTE**, representar a **OUTORGANTE** em todas as unidades da Federação, perante as repartições e órgãos públicos da administração direta ou indireta; estabelecimentos de crédito e instituições financeiras, notadamente o Banco do Brasil S.A., o Banco Bradesco S.A., o Banco BM&FBOVESPA S.A., o Banco Itaú S.A., a Caixa Econômica Federal; as Juntas Comerciais de todos os Estados da Federação; a BM&FBOVESPA, a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia-CBLC, a BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o Banco Central do Brasil - BACEN; quaisquer entidades e empresas privadas; podendo requerer, responder e assinar ofícios, requerimentos, termos e declarações, recorrer, assinar contratos, cumprir exigências, encaminhar operações com eventuais clientes da **OUTORGANTE** perante o Mercado de Capitais; efetuar a transferência de ativos de clientes diante de Ordem de Transferência de Ações Escriturais (OTA) e de Solicitação de Transferência de Valores Mobiliários (STVM); abrir e movimentar contas bancárias, aceitar e emitir títulos de crédito e cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques para uso da **OUTORGANTE**, podendo receber e dar quitação, receber cheques, promissórias, títulos de crédito, receber e transferir Letras do Tesouro Nacional, obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional e quaisquer outros títulos de emissão do Governo Federal, Estadual ou Municipal; receber juros e/ou resgates de OTN - Obrigações do Tesouro Nacional e Obrigações Estaduais e Municipais, podendo subscrever nominalmente em favor da **OUTORGANTE** e retirá-las e todos os demais documentos e correspondências da **OUTORGANTE** com aquelas carteiras, endossar cheques para depósitos em conta corrente da **OUTORGANTE** nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, assinar o "Doc. 8" do Sistema Especial de Liquidação ou Custódia SELIC; assinar o "Doc." da Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, assinar o "Doc." do Sistema Nacional de Oupro - SINO, nomear prepostos, constituir advogados conferindo-lhes poderes "ad iudicia et extra" para o foro em geral. Somente as fichas cadastrais e contratos em geral celebrados com pessoas físicas e jurídicas, e/ou com instituições financeiras, em que a **OUTORGANTE** figure na qualidade de contratante ou contratada, poderão ser assinados por Procurador "B" em conjunto com outro Procurador "B" sem a presença de um Procurador "A" ou Diretor. **O presente mandato é válido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data.** Ainda, caso algum dos procuradores seja desligado da empresa **OUTORGANTE**, os respectivos poderes conferidos perderão sua validade e eficácia. Lavrada sob Minuta. CERTIFICO que pelo presente ato são devidas os emolumentos no valor de R\$ 254,20 (Tab.7.2-B), + R\$ 24,92 (Comunicações ao Distribuidor, DOI e CENSEC (Tab. 16, nº 5), + R\$ 10,74 (arquivamento - Tab. 16, nº 4) + R\$ 57,97 (20% do FETJ) + R\$ 14,49 (5% FUNDPERJ) + R\$14,49 5% (FUNPERJ) + R\$ 11,59 (4% FUNARPEN) + (Portaria



OFÍCIO DE NOTAS
Magno Luiz Fontes
94-6404



23 OFÍCIO DE NOTAS

Débora Pimentel Viégas
Tabeliã
Ary Cesar Sucena Filho
Tabelião Substituto




17/2013 R\$5,08 - 2% Lei 6370/2012) + Distribuição R\$ 37,30, e ISS R\$ 15,26, que serão recolhidos ao caixa deste Cartório. - Assim o disse do que dou fé e me pediu lhe lavrasse a presente que lhe li em voz alta, aceita e assina, declarando dispensar o comparecimento de testemunhas, tal como faculta a legislação vigente. Eu, **PATRICIA SOUZA FARIA**, Tabeliã Substituta, matrícula nº. 94/1431, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. - (ASS) // OUTORGANTE - ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES - por Sr. ATILIO DE SOUZA MELLO BOSELLI // OUTORGANTE - ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES - por Srª JULIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA. **EXTRAÍDA na mesma data.** Eu, _____, a digitei, subscrevo e assino.-

23º OFÍCIO DE NOTAS
PATRICIA SOUZA FARIA
Tabeliã Substituta
Mat. 94/1431

 Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDGX34142-PMB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2020.

MAGNOLUIZ FONTES
ESCREVENTE - Mat. 94-2404
Emolumentos: R\$8,00 - TJ-Fundos: R\$ 2,48 - Total R\$ 10,48
Selo: EDMJ38541-ASB - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



NOTAS
Fontes
- 6404

AAA 15959257

00005